PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI CONTRATANTE) E A EMPRESA D. M. CARVALHO BRITO & CIA LTDA(CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sebastião Barros - PI, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.805/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, RG n.º 2.347.767 - SSP/PI, CPF n.º ° 004.062.213-40, residente e domiciliado na Avenida André Pereira Lobato, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **D. M. CARVALHO BRITO & CIA LTDA – SUPERMERCADO BRITO,** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.394.768/0001-97, com sede na rua Ipiranga, 356, Centro, CEP: 64.980-000 – Corrente-PI, neste ato representada pela senhora DARTYCYLENE MOURA CARVALHO BRITO, brasileira, casada, empresária, portadora de RG Nº 1280072 SSP/PI e CPF: 470.634.163-91, residente e domiciliada na rua Benjamim Nogueira, s/nº, Centro – Corrente-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2023** - Processo Administrativo nº 017/2023, celebram o presente CONTRATO, nos termos e cláusulas que adiante seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. Unit.	TOTAL
1	Legume In Natura Tipo: **Abóbora**	SEASI	KG	1.000	R$ 9,43	R$ 9.430,00

4	**Açúcar** Tipo: Refinado	PÉROLA	Embalagem 1 KG	3.000	R$ 6,00	R$ 18.000,00
6	**Água Côco** Material: Água Côco Verde , Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS, Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida	DUCOCO	Embalagem 200 ML	300	R$ 2,10	R$ 630,00
7	Legume in natura - Tipo: **Mandioca / Aipim**,	SEASI	KG	1.000	R$ 5,16	R$ 5.160,00
11	**Azeite** - Espécie Vegetal: De Oliva, Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%, Tipo: Puro,	GALO	Embalagem 500,00 ML	300	R$ 25,12	R$ 7.536,00
12	Legume **em conserva** - Tipo: **Azeitona Verde**, Tamanho: Grande, Apresentação: Sem Caroço,	SEASI	Embalagem 500,00 G	400	R$ 15,55	R$ 6.220,00
14	**Batata processada** - Espécie: Inglesa, Tipo: Frita, Tipo Formato: Palha, Apresentação: Pronto Para Consumo,	SEASI	Embalagem 1,00 KG	700	R$ 19,99	R$ 13.993,00
15	Legume in natura - Tipo: **Berinjela**,	SEASI	KG	500	R$ 6,92	R$ 3.460,00
16	**Biscoito** - Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: **Amanteigado** , Apresentação: Sortido	ESTRELA	Pacote 400 G	1.500	R$ 5,18	R$ 7.770,00
17	**Biscoito** - Classificação: Salgado, Tipo: **Cream Cracker**, Apresentação: Quadrado,	ESTRELA	Pacote 400,00 G	1.500	R$ 5,40	R$ 8.100,00
18	**Biscoito** - Classificação: Doce, Tipo: **Maria**, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável,	ESTRELA	Pacote 400,00 G	700	R$ 4,70	R$ 3.290,00
19	**Biscoito** - Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Retangular, **Sabor: Maizena**,	ESTRELA	Pacote 400,00 G	700	R$ 5,80	R$ 4.060,00
20	**Biscoito** - Classificação: Doce, Características Adicionais: **Com Recheio**,	ESTRELA	Pacote 140,00 G	1.500	R$ 1,13	R$ 1.695,00
21	**Meio de cultura**. - Tipo: Caldo Carne Cozida, Aspecto Físico*: Pó,	KNOR	Frasco 1,00 KG	1.000	R$ 13,66	R$ 13.660,00
29	**Molho** de mesa - Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional,	ROAN	Embalagem 400,00 G	1.000	R$ 5,55	R$ 5.550,00
30	Legume in natura - Tipo: **Cebola Branca**,	SEASI	KG	2.500	R$ 6,25	R$ 15.625,00
31	**Chá** alimentação - Uso: Alimentício, Tipo: **Erva Doce**	LEAO	Unid	150	R$ 5,75	R$ 862,50
32	Condimento - Tipo: **Cebolinha E Coentro**, Apresentação: Natural,	FIEL	Molho	2.800	R$ 3,62	R$ 10.136,00
33	Legume in natura - Tipo: **Chuchu Verde**,	SEASI	KG	1.600	R$ 6,15	R$ 9.840,00

34	**Côco ralado** - Ingredientes: Amêndoa De Côco, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, Apresentação: Desidratado E Triturado,	ZAELI	Pacote 100,00 G	800	R$ 5,55	R$ 4.440,00
36	Condimento - Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural,	FIEL	KG	500	R$ 33,60	R$ 16.800,00
42	**Farinha arroz** - Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente,	BELSABOR	Embalagem 500,00 G	1.500	R$ 4,26	R$ 6.390,00
43	**Farinha de rosca** - Base: De Pão Torrado, Apresentação: Granulos Finos/Médios,	ZAELI	Embalagem 500,00 G	600	R$ 7,65	R$ 4.590,00
44	**Cereal Matinal/Lanches** - Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Tipo: **Farinha Láctea**,	NESCAU	Embalagem/Lata 400g	2.500	R$ 12,80	R$ 32.000,00
45	**Farinha de mandioca** - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada,	BOM SABOR	Embalagem 1,00 KG	1.200	R$ 6,35	R$ 7.620,00
48	Leguminosa - Variedade: **Feijão Branco**, Tipo: Tipo 1,	PADIM	KG	2.000	R$ 10,16	R$ 20.320,00
49	Leguminosa - Variedade: **Feijão Preto**, Tipo: Tipo 1,	FRALDINHA	KG	3.500	R$ 8,92	R$ 31.220,00
50	**Cereal preparado** - Aspecto Físico: Grãos, Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela, Características Adicionais: **Granola**,	NESTLÊ	Lata 500,00 G	1.700	R$ 19,55	R$ 33.235,00
63	Fruta - Tipo 1: **Uva Passa**, Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca,	MARIANA	KG	530	R$ 22,68	R$ 12.020,40
64	Fruta - Tipo: **Uva**, Apresentação: Natural,	MARIANA	KG	760	R$ 14,95	R$ 11.362,00
65	**Cereal preparado** - Aspecto Físico: Grãos, Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela, Características Adicionais: **Granola**,	NESTLÊ	Lata 500 G	430	R$ 19,55	R$ 8.406,50
67	Legume in natura - Tipo: **Batata Doce**,	SEASI	KG	2.300	R$ 7,53	R$ 17.319,00
68	Legume in natura - Tipo: **Batata Inglesa**,	SEASI	KG	3.000	R$ 10,60	R$ 31.800,00
69	Legume in natura - Tipo: **Beterraba**,	SEASI	KG	2.000	R$ 9,11	R$ 18.220,00
70	Legume in natura - Tipo: **Cenoura**,	SEASI	KG	2.000	R$ 9,15	R$ 18.300,00
71	Legume In Natura - Tipo: **Maxixe**,	SEASI	KG	630	R$ 6,27	R$ 3.950,10
72	Legume in natura - Tipo: **Pepino**,	SEASI	KG	2.000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
73	Legume in natura - Tipo: **Pimentão Verde**,	SEASI	KG	1.600	R$ 13,40	R$ 21.440,00

75	Legume in natura – Tipo: **Tomate Salada**	SEASI	KG	1.200	R$ 11,29	R$ 13.548,00
80	**Cereal Matinal/Lanches** - Cereal Matinal/Lanches Tipo: **Farinha Láctea** , Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais	NESTLÊ	Pacotes de 210 Gramas	3.000	R$ 6,49	R$ 19.470,00
81	**Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: **Parafuso**,	GOSTOSO	Embalagem 500,00 G	3450	R$ 6,10	R$ 21.045,00
82	**Macarrão** - Ingredientes Adicionais: **Com Ovos**, Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Fresca, Apresentação: **Lasanha**,	GOSTOSO	Embalagem 500,00 G	2.400	R$ 7,20	R$ 17.280,00
95	**Peixe em conserva** - Peixe Em Conserva Variedade: **Sardinha** , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	PESCADOR	Embalagem 125 G	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
96	**Vinagre** - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro,	MINHOTO	Frasco 500,00 ML	100	R$ 3,98	R$ 398,00
97	**Pão** - Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral, **Tipo: De Forma**, Apresentação: Fatiado,	KERO MAIS	Embalagem 500,00 G	1.200	R$ 11,38	R$ 13.656,00
98	Condimento - Tipo: **Pimenta Do Reino**, Apresentação: Pó,	FIEL	KG	980	R$ 29,75	R$ 29.155,00
100	**Pão -** Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal,	KERO MAIS	KG	800	R$ 18,86	R$ 15.088,00
101	**Pão -** Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,	KERO MAIS	KG	800	R$ 17,86	R$ 14.288,00
106	**Água mineral natural -** Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Especial **Com Gás,**	ÁGUA FINA	Garrafa 500,00 ML	200	R$ 2,40	R$ 480,00
107	**Água mineral natural -** Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: **Sem Gás,**	ÁGUA FINA	Copo 200,00 ML	300	R$ 0,99	R$ 297,00
108	**Água mineral natural -** Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: **Sem Gás,**	ÁGUA FINA	Garrafa 500,00 ML	400	R$ 2,48	R$ 992,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2023 e encerramento em 24/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **612.447,50 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Orçamento Geral do Município – Tesouro Municipal/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA, ICMS, FUNDEB, Fundo Municipal de Educação, Merenda Escolar e outras receitas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1.vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. . Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Corrente – PI , observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Sebastião Barros – PI, 24 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI
Prefeito Custódio Mandes de Carvalho
CONTRATANTE

D. M. CARVALHO BRITO & CIA LTDA – SUPERMERCADO BRITO
CNPJ: 00.394.768/0001-97
REPRESENTANTE: Dartycylene Moura Carvalho Brito
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-